



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.052/2016

Assunto: Colocar Placas na Avenida Tancredo Neves, informando o Horário de Tráfego, carga e descarga de veículos pesado;

Autor: Jairo de Oliveira Santana

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto a Secretaria de Obras, que seja placas na Avenida Tancredo Neves, informando o horário de proibição de tráfego de Veículo pesado, bem como carga e descarga de acordo com a Lei 1.081/2014.

Justificativa

De acordo com a Lei 1.081/2014, fica proibido o tráfego de veículos pesados no horário entre as 7 horas e as 18 horas na Avenida Tancredo Neves, bem como a carga e descarga de mercadorias, para não prejudicar o trânsito na avenida, então vemos a necessidade de se colocar placas na Avenida para que a Polícia possa tomar medidas para que esse tráfego de veículos não ocorra mais em nossa Avenida.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta preposição.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2016.

Jairo de Oliveira Santana
Vereador / CMSFG